

Exm<sup>a</sup>. Sra.

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba

Prefeita

Levamos ao vosso conhecimento a necessidade de contratação por dispensa de licitação de empresa para **aquisição de fogos de artifício para as festividades do Calendário Municipal de Cortês/PE no ano de 2025**, conforme especificações e demais condições constantes neste Termo de Referência, nos termos do Art 75, inciso II da Lei 14.133/21, Decreto nº 12.343/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a modalidade.

Esclarecemos que o valor estimado está em harmonia com a lei para contratação direta para serviços, cujo valor seja de até **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** e que a contratação por dispensa de licitação em razão do valor é um processo mais simplificado e mais célere sem contar na economia de tempo, de esforços humanos e na economicidade dos custos dos certames licitatórios.

O calendário festivo municipal desempenha um papel fundamental na preservação e valorização das tradições locais, fortalecendo a identidade cultural da comunidade e promovendo a integração entre moradores e visitantes.

As comemorações ao longo do ano não apenas celebram momentos históricos e culturais, mas também impulsionam a economia criativa, gerando oportunidades para artistas, comerciantes e empreendedores locais, e tornam o município um destino atrativo para o turismo. Considerando a importância desses eventos para o município, o investimento em itens festivos que enriqueçam e abrilhantem a vivência de cada comemoração mostra-se essencial.

A utilização de fogos de artifício nesses eventos é uma tradição consolidada e reconhecida como um elemento simbólico das comemorações, proporcionando momentos de alegria e engajamento social. Além disso, os espetáculos pirotécnicos agregam valor às festividades, atraindo maior participação da população e visitantes, contribuindo, assim, para a movimentação do comércio e o fomento da economia local.

Diante da relevância cultural, social e econômica das festividades municipais, a aquisição de fogos de artifício justifica-se como uma iniciativa de interesse público, contribuindo para o engajamento da população nos festejos municipais e assegurando a realização de eventos



atrativos e encantadores, que fortaleçam as tradições, contribuam para o bem-estar do povo cortesense e estimulem o desenvolvimento em áreas estratégicas para o município.

Vale ressaltar que para qualquer contratação ou aquisição pela Administração Pública é necessária ser precedida de licitação e para o processo aqui solicitado é indispensável Documento de Formalização de Demanda – DFD, Termo de Referência (TR) e as Cotações de Preços onde se afere o valor médio de mercado.

Cortês-PE, 28 de fevereiro de 2025.

*Ana Claudia Davino dos Santos*  
**Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**  
Ana Claudia Davino dos Santos  
Secretária

